REQUERIMENTO Nº 356/2022
Data: 19 de setembro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, sobre o atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Príncipe.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Educação e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento prestado no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Pequeno Príncipe.

A presente proposição se faz necessária, tendo em vista que nos últimos dias este Vereador tem recebido diversas reclamações de pais de alunos e também dos próprios servidores do referido educandário, os quais reclamam da superlotação em algumas salas, ao passo que inexistem professoras em número suficiente para atender à todas as crianças, nem mesmo estagiárias para auxiliar nos trabalhos, como, por exemplo, salas com mais de 20 crianças e apenas uma professora.

Desta forma, requer seja explicitado pelo Executivo Municipal quais os motivos que levam à falta de professoras e estagiárias no CMEI Pequeno Príncipe, bem como quais as providências que estão sendo adotadas para corrigir estes problemas. Ainda, em resposta, requer seja apresentada a relação de todas as salas de aula do referido educandário, informando-se o número de alunos matriculados em cada uma delas, bem como o número de professoras e estagiárias para cada, na presente data. Ao mesmo tempo, requer seja informado pelo Executivo Municipal, considerando a legislação em vigor, qual seria o número máximo de crianças por professora ou por sala de aula, visando permitir um comparativo e auxiliar este Legislativo na busca conjunta por soluções na resolução deste problema.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de setembro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador